

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018, de 11 de dezembro de 2018.

**A TODOS OS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

1º Que não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, ressaltando-se os serviços essenciais.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nessa data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc.: Todas as Secretarias/DATC/PREVIRG/PJ/CSCI/GCLP